

ATO Nº 8.201/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 585292/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de novembro de 2015 do Ato nº 5.747/2015, publicado em 13/08/2015, que autorizou a cessão do servidor MARCELO FRANCO DE CARVALHO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204084/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17411646

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar